

Geral

BARRETOS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2024



Bombeiros disponibilizam cursos em programa virtual de ensino e aprendizagem

Atividades gratuitas serão realizadas através do site do Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros informou que disponibiliza gratuitamente em seu site - www.corpodebombeiros.sp.gov.br - cursos educativos no Programa AVEACB (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem do Corpo de Bombeiros).

As atividades são destinadas a adultos, jovens e crianças, a partir do Ensino Fundamental I, com os temas “Sociedade Mais Segura – Primeiros Socorros”, “Sociedade Mais Segura – Incêndios”, “Jovem mais

Seguro” e “Criança Mais Segura”. O objetivo é a prevenção a incêndios e acidentes domésticos. As aulas serão ministradas de forma virtual e, ao final dos cursos, os alunos receberão certificados.

“Para a população adulta serão dois cursos, um de Primeiros Socorros e outro de Prevenção e Princípio de Combate a Incêndios. Outros dois são um para crianças do Ensino Fundamental I e outro para adolescentes Ensino Fundamental II. Esses cursos visam

prevenir também em crianças e adolescentes, acidentes domésticos, entre outros. A carga horária varia de acordo com o curso escolhido pelo participante. Eles são totalmente virtuais pela internet e os interessados devem acessar o site www.corpodebombeiros.sp.gov.br, depois entrar na aba Educação Pública, fazer o cadastro, depois fazer o login e escolher o curso de sua preferência”, explica o subtenente Leandro Freizinger. “É muito importante a criança

saber também como lidar, como prevenir um acidente doméstico, bem como para os adolescentes saberem como se portar num acidente, num princípio de incêndio, como devem se portar nesses casos de emergência. O curso está à disposição da população, e os interessados já podem se inscrever. Não tem data limite para o curso estar na plataforma, então a população pode entrar e fazer sua inscrição totalmente gratuita”, completou subtenente Freizinger.

É preciso acreditar

Publico meu primeiro artigo “oficial” com orgulho. Principalmente por tomar essa decisão e escrever sobre uma das minhas poucas paixões, o futebol.

Agradeço a meu pai, Luis Otavio Martins, jornalista do Grupo Monteiro de Barros, pela oportunidade.

Quarta-feira - 27 de março de 2024 - o Santos Futebol Clube escreveu mais um capítulo importante em sua grandiosa história. Uma “pequena” conquista, mas de extrema significância para o clube, atletas e mais ainda para eles (nós), os torcedores.

Quase uma década depois, a equipe do litoral paulista volta a disputar uma final de campeonato estadual.

Enfim, o santista respira.

A última aparição do Santos em uma final de Campeonato Paulista foi há 8 anos atrás. A equipe

de 2016, comandada por Dorival Júnior, conquistou o título contra o Audax, de Fernando Diniz.

Ainda que a vitória não venha no dia 7 de abril contra o nosso próximo adversário - o recado que fica é positivo. É importante reconhecer o trabalho feito pelo Santos no Paulistão 2024 e apoiar o time em direção à final.

O apoio gera resultado e é elemento essencial para garantir a volta do Santos Futebol Clube à elite do futebol brasileiro, de onde nunca deveria ter saído.

É preciso acreditar. Seguimos!



OTÁVIO ZANETTI MARTINS é internacionalista, gestor esportivo e torcedor do Santos FC e Barretos EC

minerva foods

MINERVA S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
 NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2024

MINERVA S.A. (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e dos arts. 3º e 5º da Resolução CVM n.º 81/2022 (“R.CVM 81”), convocar a assembleia geral ordinária (“AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (vi) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (ix) fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. A AGO será realizada por meio de videoconferência e sistema eletrônico de votação a distância na plataforma “Ten Meetings” (Plataforma Digital). Oionistas interessados em participar da AGO por meio de plataforma Digital deverão se cadastrar no site www.minervafoods.com.br até **27 de abril de 2024**, e realizar o upload dos documentos necessários para participação na AGO (“Cadastro”). O Cadastro deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado abaixo em “Proposta da Administração referente à AGO, divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.minervafoods.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br/>). Os acionistas que não efetivarem o Cadastro na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO via Plataforma. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, por meio do upload a ser realizado na Plataforma Digital, conforme descrito acima, (i) original ou cópia autenticada do documento de identificação do acionista; (ii) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recorra-se tenha sido expedido, no máximo, 5 dias antes da data da realização da AGO; (iii) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento da firma do outorgante; (iv) e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social, atualizado e vigente; e (b) ato social de eleição do administrador que (i) comparecerá à AGO com representação de acionista física, ou (ii) o procurador para que terceiro representante o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGO caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano nos termos do art. 125, § 1º da Lei das S.A. Em caso de aprovação do disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.408/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato ou estatuto social do segundo o qual a pessoa titular do direito de representação de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM RJ2014/3578, j. em 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Depois do cadastramento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro referente à AGO os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença na Plataforma Digital, acordo com as orientações acima. Ressalta-se, assim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. É de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da AGO por sistema eletrônico, observado que a Companhia não poderá ser responsabilizada por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e utilização das plataformas digitais que não estejam sob o controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 acima mencionadas. Barretos, 28 de março de 2024.

Norberto Lanzara Giangrande Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

Cidade terá coleta de lixo neste feriado

O SAAE informou que a coleta de lixo será realizada normalmente hoje, feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão. Segundo a autarquia, o Consórcio Limpeza Urba-

na Barretos, responsável pela gestão de resíduos sólidos em Barretos, decidiu por manter a realização do serviço, seguindo o cronograma habitual.

“A decisão visa prevenir o acúmulo excessivo

de resíduos, que poderia ocorrer devido ao aumento de volume esperado para a segunda-feira subsequente à Páscoa. Portanto, a empresa ajustou seu cronograma para garantir a manutenção

da limpeza e da ordem pública, evitando transtornos para a população e o meio ambiente”, informou. O SAAE esclareceu também que a coleta seletiva permanece suspensa nesta sexta.

Minerva Foods recebe certificação em nível global

A Minerva Foods anunciou a conquista da certificação Great Place to Work (GPTW), em todas as suas operações do Brasil, Argentina, Austrália, Colômbia, Paraguai, Uruguai e escritórios internacionais. A conquista da certificação é inédita em nível global.

O reconhecimento é obtido por meio de pesquisa de engajamento, tradicionalmente aplicada pelo instituto em 97 países e tem como base a avaliação sobre as relações construídas no dia a dia do trabalho, as estratégias de gestão de pessoas, desenvolvimento de carreiras, o engajamento, a credibilidade e a confiança das equipes em seus líderes, por meio de um questionário respondido pelos próprios colaboradores.

Esse é o terceiro ano consecutivo na qual a Companhia obteve o selo Great Place to Work. O reconhecimento teve início em 2022, com a conquista do certificado na unidade industrial de José Bonifácio (SP). No ano seguinte, o êxito foi de mérito nacional, abrangendo todas

as operações do Brasil. Em 2024, a Minerva Foods obteve o reconhecimento internacional de todas as suas operações.

A certificação abrange toda a operação da Companhia, que atualmente detém unidades de produção no Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai, Colômbia e Austrália, além de 12 escritórios comerciais, nos Estados Unidos, China, Reino Unido, Itália, Rússia, Emirados Árabes Unidos, Chile, Argélia, Egito, Líbano, Taiwan e Austrália, somando mais de 23 mil colaboradores.

O Great Place To Work Institute é referência mundial em analisar a satisfação dos funcionários em relação ao ambiente de trabalho e tornar os negócios mais atrativos. O programa foi fundado nos Estados Unidos na década de 1980 e, no Brasil, a pesquisa passou a ser realizada a partir de 1996.

A Minerva, com sede em Barretos, é líder em exportação de carne bovina na América do Sul e uma das maiores empresas na produção e comercialização de carne in natura e seus derivados na região.

Serviços de roçada, capina e jardinagem tem valor de R\$ 11,8 milhões



Roberto José

TRABALHO: Retomada dos serviços através de empresa terceirizada ocorreu neste mês

A prefeitura de Barretos homologou o pregão presencial n.º 27/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de capina, roçada, jardinagem, poda e corte de árvores e limpeza de canteiros centrais, praças, áreas

verdes, terrenos públicos e prédios pertencentes a órgãos públicos do município.

De acordo com publicação oficial, a empresa vencedora pelo menor preço global foi o “Consórcio Barretos Sustentável”, pelo menor valor global de R\$ 11.811.564,00.

minerva foods

MINERVA S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
 NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

Aviso aos Acionistas

Minerva S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, encontram-se à disposição na sede da Companhia, localizada na Cidade Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antônio Manoel Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545 e no escritório administrativo da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º Andar – Conjunto 82 -Itaim Bibi, CEP 04542-000, bem como no site da Companhia (<http://ri.minervafoods.com/>), e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/), na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia. Barretos, 28 de março de 2024.

Norberto Lanzara Giangrande Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

